



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



## **DECRETO Nº 2.107/2018**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:-**

**ARTIGO 1º** Fica aprovado em todos os seus itens os critérios das tabelas elaboradas pela Comissão Municipal de Valores, instituída pela Portaria n.º 919/97, de 02 de Janeiro de 1.997, para efeito de lançamento do **Imposto Predial, Territorial, Taxas de Serviços Urbanos, Taxa de Prestação de Serviços e Iluminação Pública, para o Exercício de 2.018.**

**ARTIGO 2º** Fica reajustado em 4,3911% (quatro vírgula trinta e nove onze por cento), índice I.P.C.A-E (IBGE), referente ao período de **Dezembro/2017 a Novembro/2018**, o Imposto Predial, Territorial, Taxas de Serviços Urbanos, Taxa de Prestação de Serviços e Iluminação Pública, de acordo com o Artigo 2.º do Decreto n.º 1.634, de 02/01/2.001.

**ARTIGO 3º** Os critérios e as tabelas constantes do Artigo anterior farão parte integrante deste Decreto.

**ARTIGO 4º** Este Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 28 de Dezembro de 2.018

  
\_\_\_\_\_  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicado de conformidade com a Legislação em vigor, nesta data.

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**  
Secretário Municipal de Administração



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## TABELA Nº 02 VALORES PARA PRÉDIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 VALORES POR METROS QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	TIPO	CATEGORIA	VALOR
Casas de Tijolo	1.1	A – Popular	237,58
	1.2	B – Médio	279,07
	1.3	C – Bom	384,48
	1.4	D – Luxo	425,26
Casas de Madeira	2.1	A – Popular	161,78
	2.2	B – Médio	181,85
	2.3	C – Bom	222,69
Apartamentos	3.1	A – Popular	222,69
	3.2	B – Médio	242,75
	3.3	C – Bom	293,61
	3.4	D – Luxo	315,82
Lojas	4.1	A – Popular	138,39
	4.2	B – Médio	161,78
	4.3	C – Bom	181,85
Comercio c/Residência	5.1	A – Popular	122,24
	5.2	B – Médio	110,02
	5.3	C – Bom	98,99
Comercio s/ Residência	6.1	A – Popular	97,80
	6.2	B – Médio	88,01
	6.3	C – Bom	79,20
Telheiro	7.1	A – Popular	47,67
	7.2	B – Médio	28,29
	7.3	C – Bom	80,89
Galpão	8.1	A – Popular	38,84
	8.2	B – Médio	64,74
	8.3	C – Bom	80,89
Casa de Taipa	9.1	A – Popular	120,37
	9.2	B – Médio	161,78
	9.3	C – Bom	181,85
Edículas	9.4	A – Bom	138,39



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



## TABELA Nº 03 VALORES PARA PREDIOS E TERRENS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Novo.....	1,0
Bom.....	1,0
Regular.....	0,8
Mau.....	0,6

## TABELA Nº 04 VALOR POR METROS QUADRADOS DE TERRA

<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR M²</u>	<u>FATOR "K"</u>
Localização "A"	1.048,94.....	1.048,94
Localização "B"	595,36.....	595,36
Localização "C"	273,91.....	273,91

## TABELA Nº 05

1 Testada.....	1,0
2 Testadas.....	1,2
3 Testadas.....	1,3
4 Testadas.....	1,4

## TABELA Nº 06

<u>PARTICULARIDADES</u>	<u>FATOR</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
Aclive	-0-	-0-
Declive	-0-	-0-
Alagado	-0-	-0-
Topografia Irregular	-0-	-0-
Rochoso	-0-	-0-

Alvinlândia-sp., 28 de Dezembro de 2.018

ALCIDES DA SILVA MACHADO  
R.G. n.º 9.254.141

MARCO AURELIO GUARIDO  
R.G. n.º 11.654.871-X

MANOEL ANTONIO PEDRODO DA SILVA  
R.G. n.º 6.736.372

VANILDO APARECIDO FARIAS  
R.G. n.º 17.524.081



# Cálculo da variação de um período

## **IPCA-E (IBGE)**

A variação do índice IPCA-E (IBGE) para o período de 01/12/2017 a 30/11/2018 é 4,3911%

(incluso as conversões de moeda)

[Voltar](#)